DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Institucional 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Institucional

Ata da 1ª reunião do COMTUR, realizada em 12 de maio de 2023.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e três, no auditório do Centro Tecnológico de Jaborandi - C.TECH, situado à esquina da Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, com Rua Cel. Arthur de Oliveira, centro, reuniram-se: Silvio Vaz de Almeida, Prefeito Municipal; Rodrigo de Camargos Vaz de Almeida, Secretário de Governo, Administração e Planejamento; Mário Antônio Constantino, Diretor do Departamento de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo; Shiguero Takata Junior, Presidente do COMTUR; Ana Lucia S. Lima Carvalho e Ender Rodrigo Lataro, representantes da área de eventos; Rafael Guideroli Costa, representante do comércio local; Sr. André Luís Grechi Junqueira, Presidente da Câmara Municipal; Dionatam Rodrigo de Souza e André Yooiti Muramoto da Secretaria de Governo, o funcionário público Silvio Ademir Brunozi, e munícipes Osvaldo Frangiosi Netto e Caio Daniel Silva; Assim, dando início aos trabalhos, com a palavra Silvio Vaz de Almeida, MD. Prefeito do Município, apresentou a todos com muita satisfação, o Projeto de Lei 422/2023 de autoria do Deputado Itamar Borges que classifica Jaborandi como Município de Interesse Turístico que justifica o imenso potencial turístico inexplorado, de acordo como os melhores pontos de pesca turística da região, produtores de cachaça artesanal, restaurantes de comidas típicas sertanejas, um dos últimos murares do Estado, um Haras com linhagem de Mangalarga 53, introduzidos no Brasil por Dom João VI, além de tantos outros atrativos. O Projeto de Lei ainda observa as condições e requisitos da Lei Complementar nº 1.261 de 29 de abril de 2015 para a classificação de Estâncias e Municípios de Interesse Turístico, a qual Jaborandi preenche a todo o rol do Artigo 4º da supra citada Lei Complementar, condicionante para a classificação que trata o dispositivo legal; Dando continuidade, demonstrou a sua plena satisfação com a organização e realização do evento da 36ª Escolha da Rainha da Festa do Peão de Jaborandi, que inovou e resgatou a grandiosidade de tradição cultural que já se perpetua no calendário municipal do Turismo, além do sucesso da logística da 37ª Festa do Peão de Jaborandi, com montarias de renome no cenário nacional, tropas selecionadas, shows com Guilherme e Benuto, Fiduma e Jeca, Felipe e Rodrigo, além locutores conhecidos nacionalmente e as pratas da casa, queima do alho, cavalgada, enfim é um evento que já demonstra sua evolução marcante deste ano em relação aos anteriores, e ao final parabenizou aos organizadores da Escolha da Rainha e da Festa do Peão; O Presidente do COMTUR apresentou a data de 27 de Maio de 2023 para uma Reunião que tratará da apresentação de uma força tarefa que tem proprietários de ranchos, um grupo de advogados, membros da sociedade civil e desde já abre para que todos os interessados do Conselho que tenham interesse de participar estarem presentes no evento que trata do REURBE que de acordo com a Lei n° 13.465, de 2017, é o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes. Nada mais havendo a tratar, se encerra-se aos trabalhos da presente reunião às 17h21min., lavrando-se a presente ata pelo André Yooiti Muramoto, que secretariou a reunião; Assim, lida e achada conforme, vai a devida ata que assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º secretário, conforme registro interno as respectivas assinaturas.

Shiguero Takata Junior
Presidente do COMTUR
André Yooiti Muramoto
1º Secretário

.....

Ata da 1ª reunião do COMTUR, realizada em 20 de janeiro de 2023.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três, no auditório do Centro Tecnológico de Jaborandi - C.TECH, situado à esquina da Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, com Rua Cel. Arthur de Oliveira, centro, reuniram-se: Silvio Vaz de Almeida, Prefeito Municipal; Rodrigo de Camargos Vaz de Almeida, Secretário de Governo, Administração e Planejamento; Mário Antônio Constantino, Diretor do Departamento de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo; Dr. Carlos Eduardo dos Santos Correa, neste ato representando a OABSP; Shiguero Takata Junior, Presidente do COMTUR; Ana Lucia S. Lima Carvalho e Ender Rodrigo Lataro, representantes da área de eventos; Rafael Guideroli Costa, representante do comércio local; Sr. André Luís Grechi Junqueira, Presidente da Câmara Municipal; Dionatam Rodrigo de Souza e André Yooiti Muramoto da Secretaria de Governo, Os funcionários públicos, Silvio Ademir Brunozi e Eudácia Freire Gomes, e munícipes Osvaldo Frangiosi Netto e Caio Daniel Silva; Assim, dando início aos trabalhos, com a palavra o Senhor Prefeito, o mesmo informou positivo o avanço do COMTUR principalmente quanto a questão do encaminhamento da documentação para analise da concessão do titulo de Município de Interesse Turístico – MIT, preparando para uma inovação

prevista entre 2024/2028, apresentou sua satisfação em relação ao trabalho de toda a força tarefa que está sempre unindo-se para eventos que projetam o nome no município além dos seus limites, apresentou ainda a programação da 37ª Festa do Peão a acontecer entre os dias 04 a 07 de Maio no Recinto Gino Henrique Brunozi, com a o Concurso da Escolha da Rainha da Festa para o dia 29 de Abril; Aberta a palavra aos presentes o Presidente do COMTUR trouxe a informação que deseja promover com apoio do Conselho, um Torneio de Pesca Esportiva (pesque/solte) e em data oportuna tentar a regularização das construções edificadas no Estreito do Rio Pardo; Dionatam Rodrigo apresentou as várias experiencias da participação do Município de Jaborandi junto a IGR AGUAS SERTANEJAS, onde já há programação para apresentação de todos os municípios participantes no Salão São Paulo do Turismo 2023, esclareceu que o este ano já foram inseridas informações do Turismo de Jaborandi no Sistema Nacional de Mapas do Turismo – SISMAPA, bem como agora trabalhamos com a projeção do município no site da IGR, redes sociais e flayers que farão parte de todos os eventos do Turismo que participamos. Nada mais havendo a tratar, se encerra-se aos trabalhos da presente reunião às 16h32min., lavrando-se a presente ata pelo André Yooiti Muramoto, que secretariou a reunião; Assim, lida e achada conforme, vai a devida ata que assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º secretário, conforme registro interno as respectivas assinaturas.

Shiguero Takata Junior
Presidente do COMTUR
André Yooiti Muramoto
1º Secretário

.....